




FUNPRES-EXE
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO N°: 000.044/2019

FAVORECIDO: Universidade Corporativa da Previdência
Complementar - UNIABRAPP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n° 009/2019, com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, e **AUTORIZO** a despesa conjuntamente DA/GELOG, na forma do Art. 2° da Portaria n° 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe, de 06 de junho de 2017, a favor da Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UNIABRAPP, CNPJ n° 21.775.752/0001-02, no valor total de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) visando a participação do Diretor de Seguridade Arnaldo Barbosa de Lima Junior no curso "Novos Modelos de processos e serviços com IOT, Big Data e outras tecnologias que vão transformar o segmento de EFPC".

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2019.

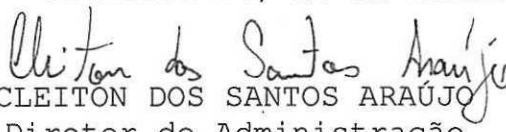

ROBERTO MACHADO TRINDADE

GERENTE DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES

Com base na competência delegada na política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo n° 33, de 30 de junho de 2014, **RATIFICO** a decisão da Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 009/2019, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio da Funpresp-exe, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei n° 8.666/93.

À Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as demais providências.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2019.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES**

DESPACHO

Processo: 000.044/2019
Interessado: Gerência de Gestão de Pessoas
Assunto: Participação em Treinamento – Novos Modelos de Processos e Serviços com IOT, Big Data e outras tecnologias que vão transformar o segmento de EFPC

- 1 Trata o presente processo da solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas quanto à contratação da Universidade Corporativa da Previdência Complementar – UNIABRAPP quanto à participação do diretor Arnaldo Barbosa de Lima Junior no curso “Novos Modelos de Processos e Serviços com IOT, Big Data e outras tecnologias que vão transformar o segmento de EFPC”.
- 2 Considerando a devida instrução do processo e a autorização para a realização da despesa, retornamos o processo em referência para a Gerência de Gestão de Pessoas, para as demais providências.

Brasília, 01 de março de 2019.



ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente De Patrimônio, Logística e Contratações

